



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - VG



**RESOLUÇÃO CECVG/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 3, DE 18 DE JULHO DE 2024**

Aprova o aproveitamento de horas de Atividades de Estágio Não Obrigatório realizado no CEFET-MG, como horas de Atividades Complementares para o Curso de Graduação em Engenharia Civil - Campus Varginha.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CAMPUS VARGINHA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e conforme deliberado, na 98ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, realizada em 15 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o aproveitamento de horas de atividades de estágio não obrigatório, realizado no CEFET-MG, como horas para Atividades Complementares, com percentual máximo de aproveitamento de 50%, no Curso de Engenharia Civil - Campus Varginha.

**Art. 2º** - As horas de atividades de estágio não obrigatório se enquadrarão como "Outras atividades definidas pelo Colegiado do Curso", código 31 - Tabela de Atividades Complementares do curso.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 18/07/2024 16:43 )*  
LUCIANA ALVARENGA SANTOS  
COORDENADOR  
CECVG (11.51.23)  
Matrícula: 1569762

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/07/2024** e o código de verificação: **ab5eab6e70**